Indicação n.° 391/2009

Senhor Presidente:

É fator preponderante para a melhora da qualidade de vida a prática esportiva, seja para qual idade for, por isso, **Indico** ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que crie uma "Praça do Idoso" dotada de aparelhos específicos à prática de exercícios físicos por pessoas da terceira idade e que neste local as pessoas encontrem um ambiente agradável para estar com amigos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 24 de agosto de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =